

EDITAL CPSCS 14/2017

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 5 de junho a 20 de julho de 2017, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Mestrado, Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- II. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

Art. 2º As inscrições, deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Doutorado em Ciências da Saúde”, no endereço: Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária, Bragança Paulista-SP – CEP 12916-900, os documentos relacionados a seguir:

- I. 1 fotocópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. 1 fotocópia do Diploma de Graduação devidamente registrado;
- III. 1 fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. 1 fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor;
- V. 1 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Currículo *lattes*;
- VII. Termo de aceitação para orientação (se houver);

VIII. 1 foto 3x4 recente.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 20 de julho de 2017.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista;

Art. 6º A entrevista será realizada no dia 2 de agosto de 2017, a partir das 9 horas, na sala da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nº 35 do Prédio Central do Campus Bragança Paulista.

Art. 7º No dia 4 de agosto de 2017 será publicado, no Campus Bragança Paulista, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética com os nomes dos candidatos selecionados para matrícula por área de pesquisa.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 7 a 11 de agosto de 2017, pelo *site* www.usf.edu.br, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 9º As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista até o dia 31 de setembro de 2017, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas serão ministradas no Campus Bragança Paulista, com início em 21 de agosto de 2017.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de junho de 2017.

Prof. Marcelo Lima Ribeiro
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**